

## ATOS DA REITORIA – BOLETIM INTERNO Nº 03 DE 13.02.2015

### RESOLUÇÕES:

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 21, incisos XIV e XIX do Regimento Geral, resolve promulgar, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a seguinte Resolução:

Nº 4.456, de 09.02.15 – Art. 1º – Fica aprovado o resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto (Auxiliar), em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina Estatística/Estatística Aplicada, do Departamento de Matemática e Estatística, do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – CCET, no qual foram aprovados os candidatos abaixo relacionados:

CANDIDATOS APROVADOS	MÉDIA FINAL
1º lugar – Caroline Ponce de Moraes	8,0 (oito inteiros)
2º lugar – Rachel Abrahão Ribeiro	7,7 (sete inteiros e sete décimos)
3º lugar – Vinay Chaba	7,1 (sete inteiros e um décimo)

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir desta data. (Processo nº 23102.004785/2014-51).

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 21, incisos XIV e XIX do Regimento Geral, resolve promulgar, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a seguinte Resolução:

Nº 4.457, de 11.02.15 – Art. 1º – Fica aprovada a vinculação de uma Função Comissionada de Coordenação de Curso ao Curso de Doutorado em Informática, código CAPES 31021018009P9 / 31021018009D0, do Programa de Pós-Graduação em Informática – CCET; Art. 2º – Fica aprovada a vinculação de uma Função Comissionada de Coordenação de Curso ao Curso de Doutorado em Educação, código CAPES 31021018007P6 / 31021018007D7, do Programa de Pós-Graduação em Educação – CCH; Art. 3º – Fica aprovada a vinculação de uma Função Comissionada de Coordenação de Curso ao Curso de Mestrado Profissional em Ensino de Física, código CAPES

**33283010001P5 / 33283010001F8 - SBF, do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Física (PROFIS) - CCBS; Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data. (Processo nº 23102.000159/2015-76).**

**PORTARIAS:**

**Nº 104, de 03.02.15 - Autoriza o afastamento do País, com ônus limitado, no período de 18 de fevereiro a 05 de março de 2015, incluindo trânsito, da servidora TANIA ALICE CAPLAIN FEIX, ocupante do cargo de Professora Associada, matrícula SIAPE nº 1518618, para assumir a cátedra de cooperação internacional em performance na Université Libre de Bruxelles, a realizar-se na cidade de Bruxelas - Bélgica. (Processo nº 23102.005964/2014-13).**

**Nº 105, de 03.02.15 - Autoriza o afastamento do País, com ônus limitado, no período de 12 a 14 de março de 2015, incluindo trânsito, da servidora LUCIA GRINBERG, ocupante do cargo de Professora Adjunta, matrícula SIAPE nº 1691805, para participar do Colóquio Internacional sobre Violência Política do Século XX, a realizar-se na cidade de Lisboa - Portugal. (Processo nº 23102.000219/2015-51).**

**Nº 106, de 03.02.15 - Autoriza o afastamento do País, com ônus limitado, no período de 07 a 16 de março de 2015, incluindo trânsito, do servidor FABIANO CATALDO DE AZEVEDO, ocupante do cargo de Professor Assistente, matrícula SIAPE nº 1794756, para participar do midterm Meeting "A coordinated approach to recording and searching provenance records and images: moving forward", a realizar-se na cidade de Londres - Reino Unido. (Processo nº 23102.000044/2015-81).**

**Nº 107, de 03.02.15 - Autoriza o afastamento do País, com ônus limitado, no período de 1º de setembro de 2015 a 31 de agosto de 2016, incluindo trânsito, do servidor RAFAEL FORTES SOARES, ocupante do cargo de Professor Adjunto, matrícula SIAPE nº 2521953, para realizar o estágio pós-doutoral na Universidade da Califórnia, em San Diego - Estados Unidos. (Processo nº 23102.005743/2014-37).**

**Nº 108, de 03.02.15 – Art. 1º - Autoriza o afastamento do País, com ônus limitado, da servidora CANDIDA LUIZA BORGES DA SILVA, ocupante do cargo de Professora Assistente, matrícula SIAPE nº 1459318, para a realização de residência artística no Lic Bar, na cidade de Nova Iorque – Estados Unidos. Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem ao período de 30 de novembro a 24 de dezembro de 2014, incluindo trânsito, quando foi realizado o afastamento. (Processo nº 23102.005427/2014-65).**

**Nº 109, de 03.02.15 – Art. 1º Exonera, a pedido, LÚCIA DOS SANTOS RIBEIRO, Professora Assistente, classe B, nível 01, matrícula SIAPE nº 1567967, lotada no Departamento de Matemática e Estatística do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia desta Universidade. Art. 2º Esta Portaria retroage a 05.11.2014, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102005672/2014-72).**

**Nº 110, de 03.02.15 – Art. 1º Reconduz JOSÉ TEIXEIRA CAL NETO, Professor Adjunto, matrícula SIAPE nº 1817188; e ANDREA SOARES BONIFÁCIO ROSA, Professora Adjunta, matrícula SIAPE nº 1631139, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos da Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria 641, de 23/07/2014, a fim de apurar os fatos relatados no Processo nº 23.102.002.073/2014-05, em conformidade com a NOTA Nº 0266/2014/PF-UNIRIO/PRF2/AGU (fls. 86). Art. 2º Fica estabelecido o prazo de mais 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno, ratificando os trabalhos, anteriormente desenvolvidos, pela referida Comissão.**

**Nº 111, de 04.02.15 – Art. 1º Dispensa ROSE MARIE LIAO, Auxiliar Administrativo, SIAPE nº 1101835, de exercer a Função Gratificada (FG-4) de Assistente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

**Nº 112, de 05.02.15 – Art. 1º Designa LIVIA TAVARES DA SILVA CAMPOS, Assistente em Administração, SIAPE nº 2049573, para exercer a Função Gratificada (FG-4) de Assistente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

**Nº 113, de 06.02.15 – Autoriza a Cessão da servidora VIRGINIA MARIA ALECRIM DA ROCHA PEREIRA, matrícula SIAPE nº 1034938, ocupante do cargo de Contador, nível de classificação E, nível de capacitação II, padrão de vencimento 10, do quadro de pessoal desta Universidade, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão, Código DAS 101.2, da Coordenação-Geral de Planejamento e Administração, da Fundação Nacional de Artes, do Ministério da Cultura, com base no Artigo nº 93, Inciso I, da Lei 8.112, de 11.12.1990, com nova redação dada pelo Artigo 22 da Lei 8.270 de 17/12/1991, regulamentado pelo Artigo 2º do Decreto nº 4.050 de 12.12.2001. (Processo nº 23102.000.844/2013-31).**

**Nº 114, de 06.02.15 – Autoriza o afastamento do País, com ônus limitado, no período de 06 a 16 de fevereiro de 2015, incluindo trânsito, da servidora CARLA PONTES DE ALBUQUERQUE, ocupante do cargo de Professora Adjunta, matrícula SIAPE nº 1818271, para participar do Laboratório Ítalo-Brasileiro de Formação, Pesquisa e Práticas em Saúde Coletiva – a ser realizado na cidade de Bolonha – Itália. (Processo nº 23102.000187/2015-93).**

**Nº 115, de 06.02.15 – Concede pensão temporária a VINÍCIUS JOSÉ RODRIGUES FERNANDES, na condição de filho da ex-servidora Eunice Mancebo Rodrigues Fernandes, matrícula SIAPE nº 1056980, Professora Adjunta nível 4, do Quadro de Pessoal Ativo desta Universidade, com fundamento nos artigos 215 e 217, inciso II, alínea “a”, da Lei nº 8.112/90 e no que dispõe a Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, publicada no DOU de 31.12.2003, c/c art. 2º, inciso II, da Lei nº 10.887/2004, a partir de 01.01.2015, data do óbito. (Processo nº 23102.000241/2015-09).**

**Nº 116, de 06.02.15 – Concede pensão vitalícia a MARIA DO PERPETUO SOCORRO DE MORAIS PINHEIRO, na condição de companheira do ex-servidor José Maria de Farias, matrícula SIAPE nº 398231, Auxiliar de Saúde, nível de classificação C, nível de capacitação II, padrão de vencimento 16, do Quadro de Pessoal Inativo desta Universidade, com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea “c”, da Lei nº 8.112/1990 e no que dispõe a Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, publicada no DOU de 31.12.2003, c/c art. 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/2004, a partir**

de 21.12.2014, data do óbito. (Processo nº 23102.000238/2015-87).

Nº 117, de 06.02.15 – Concede aposentadoria por invalidez permanente, com proventos integrais a SANDRA APARECIDA DE FREITAS FERREIRA, matrícula SIAPE nº 1374141, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, nível de classificação D, nível de capacitação II, padrão de vencimento 06, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com proventos calculados de acordo com o Art. 6-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, publicada no DOU de 31.12.2003, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 70/2012, publicada no DOU de 30.03.2012. (Processo nº 23102.000239/2015-21).

Nº 118, de 09.02.15 – Designa LUDMILA MOREIRA LIMA, matrícula SIAPE nº 6992066, do curso de Ciências Sociais, para integrar a Câmara de Pesquisa e Bolsas.

✓ **Nº 119, de 09.02.15 – Art. 1º Dispensa MARIA HELENA DE SOUZA PRAÇA AMARAL, Enfermeira, Matrícula SIAPE 1437176, de substituir a Chefe da Divisão de Enfermagem do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, Cláudia Novais Dias, em seus impedimentos legais e/ou eventuais. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a data de 02/02/2015.**

✓ **Nº 120, de 09.02.15 – Art. 1º Designa LUZIA DE GUADALUPE CARVALHO GOMES, Enfermeira, Matrícula SIAPE 398.219, para substituir o Titular da Chefia da Divisão de Enfermagem do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, em seus impedimentos legais e/ou eventuais. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a data de 03/02/2015.**

Nº 121, de 11.02.15 – Concede pensão aos beneficiários do instituidor ADILSON LOPES AFFONSO, matrícula SIAPE nº 398626, Administrador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, padrão de Vencimento16, do Quadro de Pessoal Inativo desta Universidade, conforme abaixo relacionados, com base nos fundamentos legais também discriminados e no que dispõe a Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, publicada no DOU de

31.12.2003, c/c art. 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/2004, a partir de 24.12.2014, data do óbito. (Processo nº 23102.000.236/2015-98).

Beneficiários	Cota-Parte	Fundamento Legal
Renata Cristina Magalhães Rocha	1/2	Art. 217, inciso I, letra "a", Lei nº 8.112/90
Damaris Rocha Lopes Affonso	1/4	Art. 217, inciso II, letra "a", Lei nº 8.112/90
Douglas Rocha Lopes Affonso	1/4	Art. 217, inciso II, letra "a", Lei nº 8.112/90

Nº 122, de 11.02.15 – Concede pensão as beneficiárias do instituidor FRANCISCO AZEVEDO LIMA, matrícula SIAPE nº 398686, Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 16, do Quadro de Pessoal Inativo desta Universidade, conforme abaixo relacionadas, com base nos fundamentos legais também discriminados e no que dispõe a Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, publicada no DOU de 31.12.2003, c/c art. 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/2004, a partir de 21.12.2014, data do óbito. (Processo nº 23102.000.310/2015-76).

Beneficiários	Cota-Parte	Fundamento Legal
Eunyce Caiafa	1/2	Art. 217, inciso I, letra "a", Lei nº 8.112/90
Maria José Lopes da Silva	1/2	Art. 217, inciso I, letra "b", Lei nº 8.112/90

✓ Nº 123, de 11.02.15 – Art. 1º Designa EDILSON DA SILVA GOMES, Técnico em Arquivo, matrícula SIAPE nº 2179873, para exercer a Função Gratificada (FG-6) de Supervisor da Unidade de Arquivo e Protocolo Setorial da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, do Arquivo Central. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

✓ Nº 124, de 11.02.15 – Art. 1º Dispensa PAULINA APARECIDA MARQUES VIEIRA ALBUQUERQUE, Arquivista, matrícula SIAPE nº 1753336, como Responsável pela Gerência de Gestão de Documentos, do Arquivo Central. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 02/02/2015.

✓ **Nº 125, de 11.02.15 – Art. 1º Designa PAULA COTRIM DE ABRANTES, Arquivista, matrícula SIAPE nº 1974097, como Responsável pela Gerência de Documentação Permanente, do Arquivo Central. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 03/02/2015.**

✓ **Nº 126, de 11.02.15 – Art. 1º Dispensa RAFAEL DE CASTRO NOGUEIRA, Arquivista, matrícula SIAPE nº 1663498, como Responsável pela Unidade de Arquivo e Protocolo Setorial da Escola de Medicina e Cirurgia, do Arquivo Central. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 02/02/2015.**

✓ **Nº 127, de 11.02.15 – Art. 1º Designa RAFAEL DE CASTRO NOGUEIRA, Arquivista, matrícula SIAPE nº 1663498, como Responsável pela Gerência de Gestão de Documentos, do Arquivo Central. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 03/02/2015.**

Nº 128, de 11.02.15 – Retifica, em parte, a Portaria nº 1.167, de 19/12/2014, que trata da designação de professores para comporem a Comissão de Apreciação de Solicitação de Permanência no Programa Especial de Participação de Professores Aposentados nas Atividades de Pesquisa e de Ensino de Pós-Graduação – PROPAP, dos Professores SUL BRASIL PINTO RODRIGUES, LIGIA MARTHA COIMBRA DA COSTA COELHO e FLORA STROZENBERG, onde se lê: “ELISANGELA FELISBERTO”, leia-se: “ELISANGELA DA SILVA BERNARDO”.

Nº 129, de 11.02.15 – Designa a Professora Doutora FLORA STROZENBERG, CPF 495.557.077-15, como Participante do Programa Especial de Participação de Professores Aposentados nas Atividades de Pesquisa e Ensino de Pós-Graduação – PROPAP, de acordo com o Processo nº 23102.000.259/2015-01.

Nº 130, de 11.02.15 – Designa o Professor Doutor SUL BRASIL PINTO RODRIGUES, CPF 093.275.507-06, como Participante do Programa Especial de Participação de Professores Aposentados nas Atividades de Pesquisa e Ensino de Pós-Graduação – PROPAP, de acordo com o Processo nº 23102.100.647/2009-34.

Nº 131, de 11.02.15 – Designa a Professora Doutora LIGIA MARTHA COIMBRA DA COSTA COELHO, CPF nº 550.932.307-82, como



Participante do Programa Especial de Participação de Professores Aposentados nas Atividades de Pesquisa e Ensino de Pós-Graduação – PROPAP, de acordo com o Processo nº 23102.000.259/2015-01.

✓ Nº 132, de 11.02.15 – Designa o Professor RODOLFO LIBERATO DE NORONHA, matrícula SIAPE nº 1961806, para substituir o Coordenador *pro tempore* do Curso de Bacharelado em Direito – Código e-MEC 15788 – Turno Noturno (predominância), do Centro de Ciências Jurídicas e Políticas, Professor Walter dos Santos Rodrigues, em seus impedimentos legais e/ou eventuais.

✓ Nº 133, de 11.02.15 – Art. 1º Dispensa a Professora ENARA ECHART MUNÓZ, matrícula SIAPE nº 2918692, de substituir a Diretora da Escola de Ciência Política, do Centro de Ciências Jurídicas e Políticas, Professora Cristiane Correa Batista Santos, em seus impedimentos legais e/ou eventuais. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

✓ Nº 134, de 11.02.15 – Art. 1º Designa o Professor ANDRÉ LUIZ COELHO FARIAS DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 2900362, para substituir o Titular da Direção da Escola de Ciência Política, do Centro de Ciências Jurídicas e Políticas, em seus impedimentos legais e/ou eventuais. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

✓ Nº 135, de 11.02.15 – Art. 1º Dispensa o Professor LUIZ AUGUSTO DE SOUZA CARNEIRO DE CAMPOS, de substituir o Coordenador *pro tempore* do Curso de Bacharelado em Ciência Política, turno Integral (Matutino/Vespertino), código e-MEC 115474, da Escola de Ciência Política, do Centro de Ciências Jurídicas e Políticas, Professor José Paulo Martins Júnior, em seus impedimentos legais e/ou eventuais. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

✓ Nº 136, de 11.02.15 – Art. 1º Designa o Professor GUILHERME SIMÕES REIS, matrícula SIAPE nº 2910979, para substituir o Coordenador *pro tempore* do Curso de Bacharelado em Ciência Política, turno Integral (Matutino/Vespertino), código e-MEC 115474, da Escola de Ciência Política, do Centro de Ciências Jurídicas e Políticas, Professor José Paulo Martins Júnior, em seus



**impedimentos legais e/ou eventuais. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

**Nº 137, de 11.02.15 – Art. 1º Designa a servidora MÔNICA DE FÁTIMA VETROMILLE RIBEIRO, Chefe da Divisão de Acompanhamento Funcional e Formação Permanente, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, para compor a Comissão de Revisão de Interstício dos Docentes do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, instituída pela Portaria nº 1.033, de 10/11/2014. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 29/01/2015.**

**Nº 138, de 11.02.15 – Art. 1º Designa os Professores MARIA SIMONE DE MENEZES ALENCAR, BRISA POZZI DE SOUSA, RAFAEL JOSÉ DA SILVA, RIBAMAR DA SILVA RAMOS, DANIELA FERNANDES PEREIRA ALVES DOS SANTOS e LUIZ CARLOS FERNANDES LOESER, para comporem a Comissão Interna de Autoavaliação de Curso de Graduação (CIAC) do Curso de Bacharelado em Biblioteconomia, turno Matutino (e-mec 15780), do Centro de Ciências Humanas e Sociais. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 30/01/2015, revogadas as disposições em contrário.**

**Nº 139, de 11.02.15 – Art. 1º Designa os Professores MARIA SIMONE DE MENEZES ALENCAR, BRISA POZZI DE SOUSA, RAFAEL JOSÉ DA SILVA, RIBAMAR DA SILVA RAMOS, MARLY DE CASTILHOS MARQUES DOS SANTOS e CHRISTINA GUTERRES FERREIRA ALVES, para comporem a Comissão Interna de Autoavaliação de Curso de Graduação (CIAC) do Curso de Bacharelado em Biblioteconomia, turno Noturno (e-mec 1164822), do Centro de Ciências Humanas e Sociais. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 30/01/2015, revogadas as disposições em contrário.**

**Nº 140, de 11.02.15 – Art. 1º Designa os Professores MARIA SIMONE DE MENEZES ALENCAR, BRISA POZZI DE SOUSA, RAFAEL JOSÉ DA SILVA, RIBAMAR DA SILVA RAMOS, THAIS BERTOLI e WALLACE SANTANA, para comporem a Comissão Interna de Autoavaliação de Curso de Graduação (CIAC) do Curso de Licenciatura em Biblioteconomia, turno Noturno (e-mec 1101761), do Centro de Ciências Humanas e Sociais. Art. 2º Os**

efeitos desta Portaria retroagem a 30/01/2015, revogadas as disposições em contrário.

✓ Nº 141, de 11.02.15 – Art. 1º Designa MAX KOPTY FAKOURY, Médico, matrícula SIAPE nº 1434174, CPF nº 037.706.687-74, para substituir o Diretor do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, Professor Fernando Raphael de Almeida Ferry, em seus impedimentos legais e/ou eventuais, inclusive como ordenador de despesas. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada a Portaria nº 1.140, de 12/12/2014.

Nº 142, de 11.02.15 – Art. 1º Designa o discente VICTOR PIMENTA BUENO, do curso de Ciência Política, para compor a Comissão do Processo de Consulta à Comunidade para a escolha do Reitor e Vice-Reitor da UNIRIO – Gestão 2015-2019, instituída pela Portaria nº 001, de 05/01/2015, em lugar do discente Miguel Tarnapolsky Vieira. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 28/01/2015.

✓ Nº 143, de 12.02.15 – Art. 1º Dispensa MARCOS VIEIRA LUCAS, Professor Associado, Classe 07, Nível 02, matrícula SIAPE 1.062.422, CPF 820.871.057-15, de ocupar a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC, de Coordenador *pro tempore* do Curso de Doutorado em Música do Programa de Pós-Graduação em Música, código CAPES 31021018004P7 / 31021018004D8, do Centro de Letras e Artes. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

✓ Nº 144, de 12.02.15 – Art. 1º Dispensa a Professora LAURA TAUSZ RÓNAI, matrícula SIAPE 2.182.941, CPF 375.921.907-10, de substituir o Professor Marcos Vieira Lucas, Coordenador *pro tempore* do Curso de Doutorado em Música do Programa de Pós-Graduação em Música, código CAPES 31021018004P7 / 31021018004D8, do Centro de Letras e Artes, em seus impedimentos legais e/ou eventuais. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

✓ Nº 145, de 12.02.15 – Art. 1º Dispensa CLAYTON DAUNIS VETROMILLA, Professor Adjunto, Classe 6, nível 602, matrícula SIAPE 1242761, CPF 451.851.820-91, de ocupar a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC -, de Coordenador *pro tempore* do Curso de Mestrado Acadêmico em Música - código CAPES 31021018004M7 / 31021018004P7, do Programa de

**Pós-Graduação em Música, do Centro de Letras e Artes. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

✓ **Nº 146, de 12.02.15 – Art. 1º Dispensa CLAYTON DAUNIS VETROMILLA, Professor Adjunto, Classe 6, nível 602, matrícula SIAPE 1242761, CPF 451.851.820-91, de ocupar a Coordenação de Programa de Pós-Graduação, como Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Música, código CAPES 31021018004P7, do Centro de Letras e Artes. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

✓ **Nº 147, de 12.02.15 – Art. 1º Dispensa MARCO TÚLIO DE PAULA PINTO, Professor Adjunto, matrícula SIAPE 1.449.990, CPF 866.325.077-00, de substituir o Professor Clayton Daunis Vetromilla, Coordenador *pro tempore* do Curso de Mestrado Acadêmico em Música do Programa de Pós-Graduação em Música, código CAPES 31021018004P7 / 31021018004M7, do Centro de Letras e Artes, em seus impedimentos legais e/ou eventuais. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

✓ **Nº 148, de 13.02.15 – Art. 1º Designa MÔNICA DE ALMEIDA DUARTE, Professora Associada, Classe 7, nível 701, matrícula SIAPE 377601, CPF 001.451.317-00, para ocupar a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC, de Coordenadora *pro tempore* do Curso de Doutorado em Música do Programa de Pós-Graduação em Música, código CAPES 31021018004P7 / 31021018004D8, do Centro de Letras e Artes. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

✓ **Nº 149, de 13.02.15 – Art. 1º Designa MÔNICA DE ALMEIDA DUARTE, Professora Associada, Classe 7, nível 701, matrícula SIAPE 377601, CPF 001.451.317-00, para ocupar a Coordenação de Programa de Pós-Graduação, como Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Música, código CAPES 31021018004P7, do Centro de Letras e Artes. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

✓ **Nº 150, de 13.02.15 – Art. 1º Designa o Professor ÁLVARO SIMÕES CORRÊA NEDER, Professor Adjunto, Classe 04, Nível 601, para substituir a Professora Mônica de Almeida Duarte, Coordenadora *pro tempore* do Curso de Doutorado em Música do**

**Programa de Pós-Graduação em Música, código CAPES 31021018004P7 / 31021018004D8, do Centro de Letras e Artes, em seus impedimentos legais e/ou eventuais. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

**Nº 151, de 13.02.15 – Art. 1º Designa SILVIA GARCIA SOBREIRA, Professora Adjunta, Classe 6, nível 602, matrícula SIAPE 13777379, CPF 704.688.697-00, para ocupar a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC -, de Coordenadora *pro tempore* do Curso de Mestrado Acadêmico em Música - código CAPES 31021018004M7 / 31021018004P7, do Programa de Pós-Graduação em Música, do Centro de Letras e Artes. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

**Nº 152, de 13.02.15 – Art. 1º Designa o Professor LUIZ OTÁVIO RENDEIRO CORRÊA BRAGA, matrícula SIAPE nº 2168604, para substituir o Titular da Chefia do Departamento de Educação Musical, do Instituto Villa-Lobos, do Centro de Letras e Artes, em seus impedimentos legais e/ou eventuais. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

**Nº 153, de 13.02.15 – Designa, como efetivos, os Professores Doutores RICARDO LUIZ SICHEL, DANIEL QUEIROZ PEREIRA e IVAN SIMÕES GARCIA (UERJ e UFRJ); e, como suplentes, os Professores Doutores ANDRÉ RICARDO CRUZ FONTES e EDUARDO HENRIQUE RAYMUNDO VON ADAMOVICH (UERJ), para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Examinadora do Concurso Público de Títulos e Provas para a Classe de Professor Assistente A, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina Direito do Trabalho e Direito Processual do Trabalho, do Centro de Ciências Jurídicas e Políticas, publicado no edital nº 121/2014. (Processo nº 23102.001.632/2014-51).**

**Nº 154, de 13.02.15 – Art. 1º Dispensa CLARISSE FREITAS DE SOUZA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 18569443, de ocupar a função gratificada (FG-5) de Chefe da Seção de Compras, da Pró-Reitoria de Administração. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

Nº 155, de 13.02.15 – Dispensa a Professora Doutora ANNA CARLA ALMEIDA MARIZ, Matrícula SIAPE 0398794, de compor a Comissão Permanente de Pessoal Docente, instituída pela Portaria nº 1.473/2013.

**REPUBLICA-SE A PORTARIA:**

✓ **Nº 103, de 29.01.15 – Art. 1º Nomeia PAULINA APARECIDA MARQUES VIEIRA ALBUQUERQUE, Arquivista, matrícula SIAPE 1753336, para exercer o Cargo de Direção (CD-4) de Diretora pro tempore do Arquivo Central. Art. 2º Os efeitos desta Portaria começam a partir de 04/02/2015.**

\*

**ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIAS:**

Nº 67, de 29.01.15 – INSUBSISTENTE.

Nº 68, de 29.01.15 – Art. 1º - Conceder Progressão Funcional ao Professor: RODRIGO TURIN, matrícula SIAPE n.º 1554758– Adjunto classe C, nível 2, para Adjunto classe C nível 3, com base no *Artigo 12, parágrafo 2º, inciso I e II da Lei nº 12.772 de 28.12.2012 e Resolução UNIRIO nº 4.430 de 24/11/2014*. Art. 2º- Os efeitos para fins de Progressão Funcional docente retroagem à 10/10/2014, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.005085/2014-83).

Nº 69, de 29.01.15 – Art. 1º - Conceder Progressão Funcional à Professora: BETINA KOZLOWSKY SUZUKI, matrícula SIAPE nº 1554832- Adjunto classe C nível 2, para Professor Adjunto classe C nível 3, com base no *Artigo 12, parágrafo 2º, inciso I e II da Lei nº 12.772 de 28.12.2012 e Resolução UNIRIO nº 4.430 de 24/11/2014*. Art. 2º- Os efeitos para fins de Progressão Funcional docente retroagem à 20/12/2014, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.005284/2014-91).

Nº 70, de 29.01.15 – Art. 1º - Conceder Progressão Funcional à Professora: MARIANA ISDEBSKI SALLES, matrícula SIAPE

nº 1359834- Adjunto classe C nível 2, para Professor Adjunto classe C nível 3, com base no *Artigo 12, parágrafo 2º, inciso I e II da Lei nº 12.772 de 28.12.2012 e Resolução UNIRIO nº 4.430 de 24/11/2014*. Art. 2º- Os efeitos para fins de Progressão Funcional docente retroagem à 13/10/2014, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.005021/2014-82).

Nº 71, de 29.01.15 – Art. 1º - Conceder Progressão Funcional à Professora: MARIA GABRIELA BELLO KOBLITZ, matrícula SIAPE nº 1279285- Adjunto classe C nível 2, para Professor Adjunto classe C nível 3, com base no *Artigo 12, parágrafo 2º, inciso I e II da Lei nº 12.772 de 28.12.2012 e Resolução UNIRIO nº 4.430 de 24/11/2014*. Art. 2º- Os efeitos para fins de Progressão Funcional docente retroagem à 20/12/2014, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.002772/2014-47).

Nº 72, de 29.01.15 – Art. 1º - Conceder Promoção à Professora ADRIANA CESARIO DE FARIA ALVIM, matrícula SIAPE nº 1486460 - Adjunto classe C nível 4, para o nível 1 da classe D de Professor Associado, com base no *Artigo 12, parágrafo 3º, alínea III a) e b), da Lei nº 12.772 de 28.12.2012 e Resolução UNIRIO nº 4.430 de 24/11/2014*. Art. 2º- Os efeitos para fins de Promoção docente retroagem à 27/08/2014, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.003761/2014-84).

Nº 73, de 29.01.15 – Art. 1º - Conceder Progressão Funcional à Professora: MARIA DA CONCEIÇÃO FRANCISCA PIRES, matrícula SIAPE nº 1347362- Adjunto classe C nível 1, para Professor Adjunto classe C nível 2, com base no *Artigo 12, parágrafo 2º, inciso I e II da Lei nº 12.772 de 28.12.2012 e Resolução UNIRIO nº 4.430 de 24/11/2014*. Art. 2º- Os efeitos para fins de Progressão Funcional docente retroagem à 19/12/2014, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.005369/2014-70).

Nº 74, de 29.01.15 – Art. 1º - Conceder Progressão Funcional à Professora THAIS SALEMA NOGUEIRA DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1615600- Adjunto classe C nível 1, para Professor Adjunto classe C nível 2, com base no *Artigo 12, parágrafo 2º, inciso I e II da Lei nº 12.772 de 28.12.2012 e Resolução UNIRIO nº 4.430 de 24/11/2014*. Art. 2º- Os efeitos para fins de Progressão Funcional

docente retroagem à 15/10/2014, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.005138/2014-66).

Nº 75, de 29.01.15 – Art. 1º - Conceder Progressão Funcional à Professora: LAURA SINAY, matrícula SIAPE nº 1779811 - Adjunto classe C nível 1, para Professor Adjunto classe C nível 2, com base no *Artigo 12, parágrafo 2º, inciso I e II da Lei nº 12.772 de 28.12.2012 e Resolução UNIRIO nº 4.430 de 24/11/2014*. Art. 2º- Os efeitos para fins de Progressão Funcional docente retroagem à 07/11/2014, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.004295/2014-54).

Nº 76, de 29.01.15 – Art. 1º - Conceder Progressão Funcional à Professora: MIRIAM CABRAL COSER, matrícula SIAPE nº 1453683 - Adjunto classe C nível 3, para Professor Adjunto classe C nível 4, com base no *Artigo 12, parágrafo 2º, inciso I e II da Lei nº 12.772 de 28.12.2012 e Resolução UNIRIO nº 4.430 de 24/11/2014*. Art. 2º- Os efeitos para fins de Progressão Funcional docente retroagem à 06/12/2014, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.002545/2014-11).

Nº 77, de 29.01.15 – Art. 1º - Conceder Progressão Funcional à Professora: GENI CHAVES FERNADES, matrícula SIAPE nº 1656803 - Adjunto classe C nível 3, para Professor Adjunto classe C nível 4, com base no *Artigo 12, parágrafo 2º, inciso I e II da Lei nº 12.772 de 28.12.2012 e Resolução UNIRIO nº 4.430 de 24/11/2014*. Art. 2º- Os efeitos para fins de Progressão Funcional docente retroagem à 06/12/2014, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.004269/2014-26).

Nº 78, de 29.01.15 – Art. 1º - Conceder Progressão Funcional ao Professor: RODRIGO RIBEIRO TARJANO LÉO, matrícula SIAPE nº 1923821 - Adjunto classe C nível 1, para Professor Adjunto classe C nível 2, com base no *Artigo 12, parágrafo 2º, inciso I e II da Lei nº 12.772 de 28.12.2012 e Resolução UNIRIO nº 4.430 de 24/11/2014*. Art. 2º- Os efeitos para fins de Progressão Funcional docente retroagem à 06/11/2014, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.005562/2014-19).

Nº 79, de 29.01.15 – Art. 1º - Conceder Progressão Funcional à Professora: GLÓRIA REGINA MESQUITA DA SILVEIRA, matrícula



**SIAPE nº 1168155 - Adjunto classe C nível 3, para Professor Adjunto classe C nível 4, com base no Artigo 12, parágrafo 2º, inciso I e II da Lei nº 12.772 de 28.12.2012 e Resolução UNIRIO nº 4.430 de 24/11/2014. Art. 2º- Os efeitos para fins de Progressão Funcional docente retroagem à 29/11/2014, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.005428/2014-18).**

**Nº 80, de 29.01.15 – Art. 1º - Conceder Promoção ao Professor: SÉRGIO CONDE DE ALBITE SILVA, matrícula SIAPE nº 361536 - Adjunto classe C nível 4, para Professor Associado classe D nível 1, com base no Artigo 12, parágrafo 3º, alínea III a) e b), da Lei nº 12.772 de 28.12.2012 e Resolução UNIRIO nº 4.430 de 24/11/2014. Art. 2º- Os efeitos para fins de Promoção docente retroagem à 25/10/2014, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.004917/2014-44).**

**Nº 81, de 29.01.15 – Art. 1º - Conceder Progressão Funcional ao Professor: AVELINO ROMERO SIMÕES PEREIRA, matrícula SIAPE nº 1052542 - Adjunto classe C nível 1, para Professor Adjunto classe C nível 2, com base no Artigo 12, parágrafo 2º, inciso I e II da Lei nº 12.772 de 28.12.2012 e Resolução UNIRIO nº 4.430 de 24/11/2014. Art. 2º- Os efeitos para fins de Progressão Funcional docente retroagem à 28/11/2014, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.004682/2014-91).**

**Nº 82, de 29.01.15 – Art. 1º - Conceder Progressão Funcional ao Professor: ANDERSON JUNGER TEODORO, matrícula SIAPE nº 1809309 - Adjunto classe C nível 2, para Professor Adjunto classe C nível 3, com base no Artigo 12, parágrafo 2º, inciso I e II da Lei nº 12.772 de 28.12.2012 e Resolução UNIRIO nº 4.430 de 24/11/2014. Art. 2º- Os efeitos para fins de Progressão Funcional docente retroagem à 08/11/2014, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.003012/2014-02).**

**Nº 83, de 29.01.15 – Art. 1º - Conceder Progressão Funcional ao Professor: VANDERLEI VAZELESK RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 2048826- Adjunto classe C nível 2, para Professor Adjunto classe C nível 3, com base no Artigo 12, parágrafo 2º, inciso I e II da Lei nº 12.772 de 28.12.2012 e Resolução UNIRIO nº 4.430 de 24/11/2014. Art. 2º- Os efeitos para fins de Progressão Funcional**

docente retroagem à 08/11/2014, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.00248/2014-29).

Nº 84, de 29.01.15 – Art. 1º - Conceder Progressão Funcional à Professora: LIZETE QUELHA DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 435085- Adjunto classe C nível 1, para Professor Adjunto classe C nível 2, com base no *Artigo 12, parágrafo 2º, inciso I e II da Lei nº 12.772 de 28.12.2012 e Resolução UNIRIO nº 4.430 de 24/11/2014*. Art. 2º- Os efeitos para fins de Progressão Funcional docente retroagem à 20/06/2014, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.002227/2014-51).

Nº 85, de 29.01.15 – Art. 1º - Conceder Progressão Funcional ao Professor: MARCELO CARNEIRO DE LIMA, matrícula SIAPE nº 1448997- Adjunto classe C nível 1, para Professor Adjunto classe C nível 2, com base no *Artigo 12, parágrafo 2º, inciso I e II da Lei nº 12.772 de 28.12.2012 e Resolução UNIRIO nº 4.430 de 24/11/2014*. Art. 2º- Os efeitos para fins de Progressão Funcional docente retroagem à 30/10/2014, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.005419/2014-19).

Nº 86, de 29.01.15 – Art. 1º - Conceder Progressão Funcional à Professora: ELIZA CRISTINA MACEDO, matrícula SIAPE nº 653834 - Assistente classe B nível 1, para Professor Assistente classe B nível 2, com base no *Artigo 12, parágrafo 2º, inciso I e II da Lei nº 12.772 de 28.12.2012 e Resolução UNIRIO nº 4.430 de 24/11/2014*. Art. 2º- Os efeitos para fins de Progressão Funcional docente retroagem à 01/10/2014, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.004474/2014-91).

Nº 87, de 29.01.15 - Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível de Capacitação I para o Nível de Capacitação II ao servidor DANIELA JESUS SALVIANO COSTA, matrícula 1283115, ocupante do Cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível de Classificação C, Padrão de Vencimento 10, lotado na Divisão de Enfermagem do HUGG, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29/06/2006 e a Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 11/08/2014. (Processo nº 23102.003701/2014-61).

**Nº 88, de 29.01.15 – Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível de Capacitação III para o Nível de Capacitação IV ao servidor ADRIANA MARIA DE OLIVEIRA FURTADO, matrícula 1434369, ocupante do Cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 7, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29/06/2006 e a Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 18/08/2014. (Processo nº 23102.000255/2013-52).**

**Nº 89, de 29.01.15 – Art. 1º - Concede Progressão por Mérito referente a dezembro de 2014 aos servidores constantes dos quadros anexos, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12.01.2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.825, de 29.06.2006 e Lei nº 11.784, de 22.09.2008. Art. 2º - Os efeitos financeiros vigoram a partir das respectivas datas informadas no Anexo desta Portaria.**

**Nº 90, de 29.01.15 – Art. 1º - Concede Progressão por Mérito referente a janeiro de 2015 aos servidores constantes dos quadros anexos, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12.01.2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.825, de 29.06.2006 e Lei nº 11.784, de 22.09.2008. Art. 2º - Os efeitos financeiros vigoram a partir das respectivas datas informadas no Anexo desta Portaria.**

**Nº 91, de 02.02.15 – Art. 1º - Conceder o adicional de insalubridade no grau médio à GISELLE PINTO DE FARIAS LOPES, Professora Adjunta, classe 4, nível 01, matrícula nº 1931102, lotada no Departamento de Ciências Fisiológicas - IB desta Universidade e com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 24.09.2014, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.004973/2014-89).**

**Nº 92, de 02.02.15 – Retificar, em parte, a portaria nº 213, de 12.11.2014, que trata da concessão do adicional de insalubridade no grau médio a VINÍCIUS MARTINS DE MENEZES, Professor Adjunto, classe A, nível 01, matrícula nº 2617405. Onde se lê: Os efeitos desta portaria retroagem a 09.01.2014, revogadas as disposições em contrário, leia-se: Os efeitos desta portaria**

retroagem a 13.01.2014, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.001148/2014-22).

**Nº 93, de 02.02.15 – INSUBSISTENTE.**

**Nº 094, de 04.02.15 – Autorizar o afastamento, com ônus limitado, da Professora Assistente, BRUNA SILVA DO NASCIMENTO, no período de 1º de março de 2015 a 1º de março de 2016, incluído trânsito, para concluir sua tese de doutorado no Programa de Pós-Graduação em Educação na Universidade do Paraná, a ser realizado na cidade de Curitiba – PR. (Processo nº 23102.005739/2014-79).**

**Nº 095, de 04.02.15 – Art. 1º - Autorizar o afastamento, com ônus, do Professor Adjunto, DALTON JOSÉ ALVES, no período de 1º a 05 de dezembro de 2014, incluído trânsito, para apresentar trabalho na XII Jornada do HISTEDBR, a ser realizado na cidade de Caxias – MA. Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a 1º de dezembro de 2014. (Processo nº 23102.005982/2014-97).**

**Nº 096, de 04.02.15 – Autorizar o afastamento, com ônus limitado, da Professora Titular, FLORENCE ROMJIN TOCANTINS, no período de 26 a 28 de fevereiro de 2015, incluído trânsito, para participar da Banca de Defesa de Dissertação na Universidade Federal de Santa Maria - UFSM, a ser realizado na cidade de Santa Maria – RS. (Processo nº 23102.000404/2015-45).**

**Nº 097, de 04.02.15 – Autorizar o afastamento, com ônus, da Professora Associada, RINALDI CORALINI PHILIPPO TANCREDI, no período de 28 de abril a 1º de maio de 2015, incluído trânsito, para participar do VII Congresso Latino Americano de Higienistas de Alimentos, a ser realizado na cidade de Búzio – RJ. (Processo nº 23102.006004/2014-62).**

**Nº 098, de 09.02.15 – Art. 1º Alterar o Regime de Trabalho da Professora Adjunta – nível 1, LIDIANE DOS SANTOS CARVALHO, matrícula nº 1820058, de Dedicção Exclusiva para 20 (vinte) horas semanais, com base no artigo 22, parágrafo 1º da Lei nº 12.772 de 28.12.2012. Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102005884/2014-50).**

**Nº 099, de 10.02.15 – Autorizar o afastamento, com ônus, do Professor Adjunto, ALEXANDRE PORTE, no período de 28 de abril a 1º de maio de 2015, incluído trânsito, para participar do VII Congresso Latino Americano de Higienistas de Alimentos, a ser realizado na cidade de Búzio – RJ. (Processo nº 23102.000002/2015-41).**

**Nº 100, de 10.02.15 – Autorizar o afastamento, com ônus limitado, da Professora Assistente, ANDREA POVEDANO, no período de 1º de maio a 30 de abril de 2015, incluído trânsito, para realizar curso de doutorado em Neurologia na Universidade Federal do Rio de Janeiro, a ser realizado na cidade do Rio de Janeiro – RJ. (Processo nº 23102.004738/2014-15).**

**Nº 101, de 10.02.15 – INSUBSISTENTE.**

**Nº 102, de 10.02.15 – Art. 1º - Conceder Progressão Funcional à Professora THAIS SALEMA NOGEUIRA DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1615600- Adjunto classe C nível 1, para Professor Adjunto classe C nível 2, com base no *Artigo 12, parágrafo 2º, inciso I e II da Lei nº 12.772 de 28.12.2012*. Art. 2º- Os efeitos financeiros para fins de Progressão Funcional docente retroagem à 13/10/2014, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.005138/2014-66).**

**Nº 103, de 10.02.15 – Art. 1º - Conceder Progressão Funcional à Professora: LAURA SINAY, matrícula SIAPE n.º 1779811 - Adjunto classe C nível 1, para Professor Adjunto classe C nível 2, com base no *Artigo 12, parágrafo 2º, inciso I e II da Lei nº 12.772 de 28.12.2012*. Art. 2º- Os efeitos financeiros para fins de Progressão Funcional docente retroagem à 06/12/2014, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.004295/2014-54).**

**Nº 104, de 10.02.15 – Art. 1º - Conceder Progressão Funcional ao Professor: RODRIGO RIBEIRO TARJANO LÉO, matrícula SIAPE nº 1923821 - Adjunto classe C nível 1, para Professor Adjunto classe C nível 2, com base no *Artigo 12, parágrafo 2º, inciso I e II da Lei nº 12.772 de 28.12.2012*. Art. 2º- Os efeitos financeiros para fins de Progressão Funcional docente retroagem à 31/10/2014, revogadas**

as disposições em contrário. (Processo nº 23102.005562/2014-19).

Nº 105, de 10.02.15 – Art. 1º - Concedendo Progressão Funcional ao Professor: RODRIGO TURIN, matrícula SIAPE n.º 1554758– Adjunto classe C, nível 2, para Adjunto classe C nível 3, com base no *Artigo 12, parágrafo 2º, inciso I e II da Lei nº 12.772 de 28.12.2012*. Art. 2º- Os efeitos financeiros para fins de Progressão Funcional docente retroagem à 30/09/2014, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.005085/2014-83).

Nº 106, de 10.02.15 – INSUBSISTENTE.

Nº 107, de 10.02.15 – INSUBSISTENTE.

Nº 108, de 10.02.15 – Nomear CARLOS PEREZ GOMES, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através da Resolução CONSEPE nº 4.435/2014, tornada pública através do Edital nº 120, de 09.12.2014, publicado no DOU nº 240, de 11.12.2014, no cargo efetivo de Professor de 3º Grau, classe Adjunto A, nível 1, em regime de 20 (vinte) horas semanais, em vaga decorrente de aposentadoria de Rosa Maria Portella Moreira, ocorrida em 17.01.2014 e publicada no DOU de 24 de janeiro de 2014.

Nº 109, de 10.02.15 – Nomear MARCUS VINICIUS RODRIGUES FARIA, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através do Edital nº 74, de 30.06.2014, publicado no DOU nº 125, de 03.07.2014, no cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, nível C-I, padrão 01, em regime de 40 horas semanais, em vaga decorrente da aposentadoria de ENIRA DE CARVALHO NUNES, ocorrida em 08.01.2013 e publicada no DOU de 08 de janeiro de 2013.

Nº 110, de 11.02.15 – Nomeia DANIEL FONSECA DE ANDRADE, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através da Resolução CONSEPE nº 4433/2014, tornada pública através do Edital nº 118, de 09.12.2014, publicado no DOU nº 240, de 11.12.2014, no cargo efetivo de Professor de 3º Grau, classe Adjunto A, nível 1, em regime de dedicação exclusiva, em vaga

criada pela Lei nº 12.772, de 28.12.2012, publicada no DOU de 31.12.2012. (Processo nº 23102002295/2014-10).

\*

***Publicam-se anexo***

- ***Informações/SBAP/DAB/2015 – Concessão de Abono de Permanência dos servidores UBIRAJARA ANTONIO LOPES e ELIZA MIEKO SAIGA.***
- ***Memorando PROGRAD Nº 88/2015.***
- ***Anexo das Portarias PROGEPE NºS 89 e 90/2015.***





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO

Informação/SBAP/DAB/2015

Ref.: Ubirajara Antonio Lopes

Ass.: Concessão do Abono de Permanência - Aposentadoria integral

CÓDIGO NO SIAPECAD: 041048

PROCESSO 23102002198/2014-27

/hpm

Sr. Chefe da Divisão de Administração de Benefícios:

Informamos a V.S<sup>a</sup>., que o(a) Ubirajara Antonio Lopes servidor técnico-administrativo, matrícula SIAPE nº 398252, completou os requisitos necessários para aposentadoria integral em 06/01/2015, com base no art. 40, § 1 inciso III, letra a, da Constituição Federal, sendo os proventos, porém, calculados de acordo com os § 3 e 17º do mesmo artigo, fazendo jus, portanto, a partir daquela data, ao abono de permanência equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária enquanto permanecer em atividade, conforme previsto no paragrafo 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, incluído pela EC nº 41/2003.

Segue, em anexo, o respectivo mapa de tempo de serviço, para as devidas providências.

SBAP, em 29 de janeiro de 2015

Heloiza Pinho Machado

1. Ciente.
2. Ao Sr. Diretor da Diretoria de Gestão de Processos Administrativos para ciência e encaminhamento ao Magnífico Reitor visando o reconhecimento do direito do(a) e a publicação do ato em Boletim Interno.
3. Após, devolução a esta Divisão de Administração de Benefícios e ao Serviço de Elaboração de Pagamentos e Encargos, para as providências referentes ao SIAPE.

DAB, em 30 de Janeiro de 2015

Dilcar Reynier de Abreu

Chefe da Divisão de Administração de Benefícios

À Sr<sup>a</sup> Pró-Reitora de Gestão de Pessoas para ciência e encaminhamento ao Magnífico Reitor.

DGPA, em 02 de fevereiro de 2015

Carlos Antonio Guilhon Lopes

Diretor da Diretoria de Processos Administrativos

Ao Magnífico Reitor, para, se de acordo, reconhecer o direito do (a) servidor e encaminhamento à Chefia de gabinete para publicação do ato em boletim Interno e posterior devolução a PROGEPE.

PROGEPE, em 02 de 02 de 2015

Mariana Flores Fontes Paiva

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

1. De acordo.
2. À Chefia de Gabinete, para publicação do reconhecimento do direito do(a) servidor em Boletim Interno e posterior devolução a PROGEPE.

Luiz Pedro San Gil Jutuca

Reitor



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO

Informação/SBAP/DAB/2015

Ref.: Eliza Miek Saiga

Ass.: Concessão do Abono de Permanência - Aposentadoria integral

CÓDIGO NO SIAPECAD: 041048

PROCESSO 23102000456/2015-11

/hpm

Sr. Chefe da Divisão de Administração de Benefícios:

Informamos a V.S<sup>a</sup>., que o(a) Eliza Miek Saiga servidor técnico-administrativo, matrícula SIAPE nº 1174097, completou os requisitos necessários para aposentadoria integral em 23/05/2009, com base no art. 40, § 1 inciso III, letra a, da Constituição Federal, sendo os proventos, porém, calculados de acordo com os § 3 e 17º do mesmo artigo, fazendo jus, portanto, a partir daquela data, ao abono de permanência equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária enquanto permanecer em atividade, conforme previsto no parágrafo 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, incluído pela EC nº 41/2003.

Segue, em anexo, o respectivo mapa de tempo de serviço, para as devidas providências.

SBAP, em 05 de fevereiro de 2015

Heloiza Pinho Machado

1. Ciente.
2. Ao Sr. Diretor da Diretoria de Gestão de Processos Administrativos para ciência e encaminhamento ao Magnífico Reitor visando o reconhecimento do direito do(a) e a publicação do ato em Boletim Interno.
3. Após, devolução a esta Divisão de Administração de Benefícios e ao Serviço de Elaboração de Pagamentos e Encargos, para as providências referentes ao SIAPE.

DAB, em 05 de fevereiro de 2015

Dilcar Reynier de Abreu  
Chefe da Divisão de Administração de Benefícios

Reitor.  
À Sr<sup>a</sup> Pró-Reitora de Gestão de Pessoas para ciência e encaminhamento ao Magnífico

DGPA, em 05 de fevereiro de 2015

Carlos Antonio Guilhon Lopes  
Diretor da Diretoria de Processos Administrativos

Ao Magnífico Reitor, para, se de acordo, reconhecer o direito do (a) servidor e encaminhamento à Chefia de gabinete para publicação do ato em boletim Interno e posterior devolução a PROGEPE.

PROGEPE, em 9 de fevereiro de 2015

Mariana Flores Fontes Paiva  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

1. De acordo.
2. À Chefia de Gabinete, para publicação do reconhecimento do direito do(a) servidor em Boletim Interno e posterior devolução a PROGEPE.

Luiz Pedro San Gil Jutuca  
Reitor



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO  
Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD

Memorando PROGRAD Nº 88 /2015

Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 2015.

Da Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD  
Profa. Dra. Loreine Hermida da Silva e Silva

À Chefia de Gabinete da Reitoria  
Sra. Maria das Graças Madeira

*De ordem,  
publique-se em  
Boletim.*

*CG, 11/02/15*

*Maria das Graças Madeira  
Chefe de Gabinete da Reitoria  
Mat. S. 301/0087  
UNIRIO*

Prezada Chefe:

Solicitamos-lhe a publicação, no Boletim da UNIRIO, das Ordens de Serviço:

- nº 005, de 10 de novembro de 2014, acerca da composição da Comissão de Seleção de Bolsista para o Programa de Educação Tutorial (PET/Biblioteconomia), Edital 2015.
- nº 001, de 7 de janeiro de 2015, acerca da composição da Comissão de Relatório de Atividades Docentes (RAD).
- nº 002, de 7 de janeiro de 2015, acerca de normatização de licenciando e de supervisor voluntários do Programa Institucional de Iniciação à Docência (PIBID).
- nº 001 (PROGRAD/PROAD), de 8 de fevereiro de 2015, acerca de procedimentos para solicitação de apoio institucional visando à participação de discentes de graduação em eventos de caráter acadêmico.

Atenciosamente,

*Loreine Hermida da Silva*  
Profa. Dra. Loreine Hermida da Silva e Silva  
Pró-Reitora de Graduação

*CG, 10/02/15, as 13h24  
Loreine de Oliveira.*





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO  
*Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD*

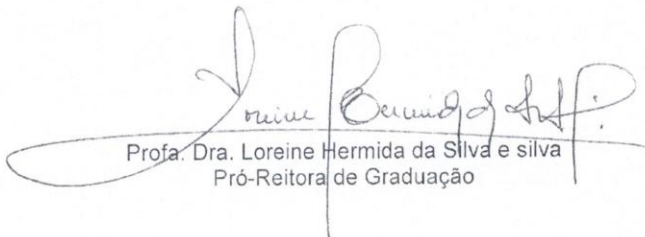
**Ordem de Serviço PROGRAD Nº 005, de 10 de novembro de 2014.**

Dispõe sobre a Comissão de Seleção de Bolsista para o Programa de Educação Tutorial – PET/Biblioteconomia – UNIRIO – Edital 2015.

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, usando da atribuição que lhe confere a Portaria nº 435, de 17 de junho de 2011, RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer a Comissão de Seleção de Bolsista para o Grupo PET/Biblioteconomia UNIRIO a ser constituída pelos Professores Doutores Lidiane dos Santos Carvalho, Ludmila dos Santos Guimarães e Marcos Luiz Cavalcanti de Miranda (Presidente).

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data DAE sua assinatura.



Profa. Dra. Loreine Hermida da Silva e Silva  
Pró-Reitora de Graduação

AVENIDA PASTEUR, 296 – URCA – RIO DE JANEIRO – RJ – CEP: 22.290-240  
TELEFAX: (0xx21) 2542-7836 TEL.: (0xx21) 2542-7814 / 2542-7819 OU RAMAIS 7836/7814/7819  
E-MAIL: [prograd@unirio.br](mailto:prograd@unirio.br)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO  
*Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD*

Ordem de Serviço PROGRAD N° 001, de 7 de janeiro de 2015.

Dispõe sobre a Comissão de Relatório de Atividades Docentes (RAD).

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n° 435, de 17 de junho de 2011, RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer a comissão para elaboração do Relatório de Atividades Docentes (RAD) a ser constituída pelos Professores Doutores:

Centro de Ciências Exatas e Tecnologia

Mariano Gomes Pimentel (Titular)

Helôisa Helena Albuquerque Borges Quaresma Gonçalves (Suplente)

Centro de Ciências Jurídicas e Políticas

André Luiz Coelho Farias de Souza (Titular)

José Paulo Martins (Suplente)

Centro de Letras e Artes

Sérgio Azra Barrenechea (Titular)

Caio Senna (Suplente)

Centro de Ciências Biológicas e da Saúde

Angelo Malaquias Telesforo (Titular e Presidente da Comissão)

Carlos Augusto Assumpção de Figueiredo (Suplente)

---

AVENIDA PASTEUR, 296 – URCA – RIO DE JANEIRO – RJ – CEP: 22.290-240  
TELEFAX: (0xx21) 2542-7836 TEL.: (0xx21) 2542-7814 / 2542-7819 OU RAMAIS 7836/7814/7819  
E-MAIL: [prograd@unirio.br](mailto:prograd@unirio.br)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO  
*Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD*

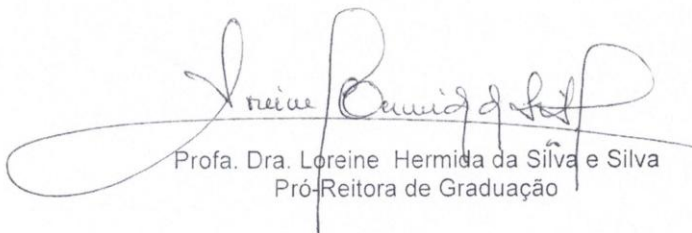
Centro de Ciências Humanas e Sociais

Valéria Cristina Lopes Wilke (Titular)

Naira Christofolletti Silveira (Suplente)

Art. 2º - Estabelecer o prazo de conclusão dos trabalhos para 28 de fevereiro de 2015, a ser apreciado pela Câmara de Graduação.

Art. 3º - Esta Ordem de Serviço retroagirá aos atos da Comissão desenvolvidos a partir de 16 de dezembro de 2014.



Prof. Dra. Loreine Hermida da Silva e Silva  
Pró-Reitora de Graduação



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UNIRIO)  
PROGRAD

ORDEM DE SERVIÇO PROGRAD N° ~~00~~ DE 7 DE JANEIRO DE 2015

Dispõe sobre a normatização de licenciando voluntário e do supervisor voluntário do Programa Institucional de Iniciação à Docência - PIBID

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 435, de 17 de junho de 2011, resolve:

**Art. 1º** - O **licenciando voluntário** do Programa Institucional de Iniciação à Docência – PIBID – é aquele que, sob a supervisão do coordenador institucional e do coordenador de projeto de área, desenvolva atividades pedagógicas em escolas públicas de educação básica, sem remuneração.

Parágrafo único – O **licenciando voluntário** do PIBID deverá ser um aluno regularmente matriculado em Curso de Licenciatura da UNIRIO correspondente ao subprojeto que fará parte. Em caso de subprojeto interdisciplinar, seu curso deve ser um dos que compõem o mesmo.

**Art. 2º** - O **supervisor voluntário** do Programa Institucional de Iniciação à Docência – PIBID – é o docente que leciona na IES ou escola pública participante do projeto que colabora regularmente desenvolvendo e executando subprojetos, sem remuneração.

Parágrafo único – O **supervisor voluntário** deverá possuir licenciatura, preferencialmente, na área do subprojeto e ter experiência mínima de 2 (dois) anos no magistério na educação básica.

**Art. 3º** – A inclusão e a exclusão do licenciando e do supervisor voluntários do Programa se darão por meio de formulário específico e sob a avaliação do coordenador institucional e do coordenador de Projeto de área.

**Art. 4º** - O licenciando e o supervisor voluntários não farão jus ao recebimento de bolsa.

Parágrafo único – A participação no PIBID não caracteriza vínculo de qualquer natureza empregatícia entre o voluntário e a Capes, nem entre o voluntário e a UNIRIO.



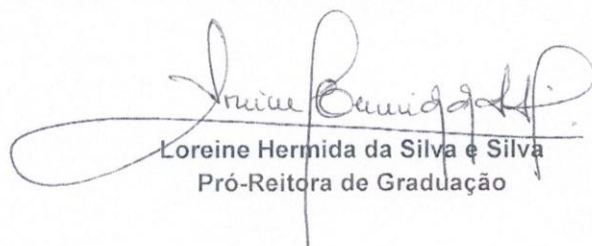


UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UNIRIO)  
PROGRAD

**Art. 5º** – Ao licenciando voluntário do PIBID será emitido, pela PROGRAD, um certificado de comprovação de suas atividades junto ao Programa.

**Art. 6º** - Os casos omissos na presente Ordem de Serviço serão resolvidos pela PROGRAD.

**Art. 7º** - Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.



Loreine Hermida da Silva e Silva  
Pró-Reitora de Graduação



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UNIRIO)  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD

**Ordem de Serviço conjunta PROGRAD/PROAD N° 001 de 08 de fevereiro de 2015**

Normatiza procedimentos para solicitação de apoio institucional visando a participação de discentes de graduação da UNIRIO em eventos de caráter acadêmico, no âmbito da Graduação.

As Pró-Reitoras de Graduação e Administração da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), usando das atribuições conferidas pela Portaria n° 435, de 17 de junho de 2011, resolvem:

**Art. 1°** - A UNIRIO apoiará a participação de discentes regularmente matriculados em curso de graduação, em eventos acadêmicos e, para tal, determina procedimentos para a concessão do auxílio.

**Art. 2°** - O apoio institucional de que trata a presente resolução, refere-se à concessão de ajuda de custo para despesas de locomoção, alimentação e hospedagem, limitada a uma vez por ano letivo para cada discente.

§ 1° - A ajuda de custo a que se refere o *caput* será concedida de acordo com a Unidade da Federação de realização do evento, nos valores fixados no anexo II desta Ordem de Serviço, diretamente ao aluno solicitante por intermédio de ordem bancária.

§ 2° - Os valores especificados no anexo II poderão ser reajustados no início de cada ano letivo, por ato conjunto das Pró-Reitorias de Graduação e Administração, levando em consideração a disponibilidade de recursos da UNIRIO e para compensar eventuais defasagens de custeio.

**Art. 3°** - As solicitações de apoio serão realizadas na sistemática de fluxo contínuo e a aprovação do pedido estará condicionada à disponibilidade orçamentária da UNIRIO.

**Art. 4°** - Entende-se por eventos de caráter acadêmico os eventos de natureza artística, os congressos, seminários, cursos, simpósios, colóquios, workshops, festivais, ciclos de conferências, convenções, fóruns e similares que ocorram sob o âmbito do ensino de graduação no País.

Parágrafo único - Todos os eventos devem estar relacionados ao curso de graduação ao qual o aluno está matriculado ou ser de interesse da instituição, no que diz respeito à formação do discente.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UNIRIO)  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD

Graduação – DPAE-, onde serão analisados os requisitos, finalidades e pertinência da solicitação, que serão submetidas à aprovação pelo(a) Pró-Reitor(a) de Graduação e enviadas à Pró-Reitoria de Administração.

Parágrafo único – No caso de várias solicitações para o mesmo evento e não havendo disponibilidade de recursos para atendimento, o critério de desempate será o coeficiente de rendimento acumulado (CRA), a assiduidade e o tempo para integralização do curso.

**Art. 6º** – Estarão aptos a solicitar o auxílio os discentes que atenderem os requisitos a seguir. São eles:

- a) Ser aluno(a) da UNIRIO, regularmente matriculado(a) e em efetivo exercício em curso de graduação, por ocasião da solicitação;
- b) atender a pelo menos uma das seguintes especificações:
  - i. Ser participante formal de algum projeto/programa de fomento à graduação, devidamente cadastrado na UNIRIO;
  - ii. Estar desenvolvendo um trabalho final de curso;
  - iii. Estiver representando a UNIRIO, com a participação devidamente justificada e pelo interesse direto da PROGRAD;
  - iv. Participar de atividade que não estiver devidamente contemplada na matriz curricular do seu curso de graduação desde que esteja relacionada a sua área de formação;
  - v. Tiver trabalho aceito para apresentação em evento acadêmico, mediante devida comprovação.

§ 1º – Aluno advertido, suspenso e em trancamento geral de matrícula não poderá solicitar nenhuma espécie de auxílio.

§ 2º – As solicitações de Bolsistas BIA (Bolsa de Incentivo Acadêmico), e dos órgãos de representação discente que sejam referentes a eventos de política estudantil, deverão ser diretamente avaliados pela Direção de Assuntos Comunitários e Estudantis (DACE), cabendo regulamentação própria.

**Art. 7º** – A solicitação do discente deverá ocorrer mediante formulário, conforme modelo em anexo a esta Ordem de Serviço, acompanhado dos seguintes documentos:

- I. Documento de solicitação do coordenador do curso, com exposição de motivos para participação na atividade externa de ensino;





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UNIRIO)  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD

- II. Carta de justificativa do próprio discente que ressalte a importância da participação no evento pleiteado para sua vida acadêmica.
- III. Comprovante de inscrição no evento;
- IV. Cópia da programação do evento;
- V. Comprovante do aceite do trabalho ou convite para apresentação, quando for o caso;

§ 1º - O(a) discente deverá formalizar sua solicitação junto a Direção da Escola a qual está vinculado, que ficará responsável por processá-la e encaminhá-la à PROGRAD.

§ 2º - Na hipótese de outras formas de participação, o pedido deve apresentar justificativa do orientador da atividade sobre a forma e relevância da participação.

**Art. 8º** - Só serão analisadas as solicitações cujos formulários tenham todos os campos preenchidos e toda a documentação entregue, com exceção do comprovante formal de aceite para apresentação do trabalho que poderá ser anexado ao processo em até 15 (quinze) dias antes do evento ou da liberação da concessão. As solicitações encaminhadas indevidamente preenchidas ou com documentação incompleta serão devolvidas sem análise.

**Art. 9º** - Na análise e priorização dos pedidos de participação em eventos de caráter acadêmico sob o âmbito da graduação, serão considerados os seguintes critérios:

- I - pertinência da temática do evento com a do curso de graduação do(a) discente;
- II - pertinência do trabalho a ser apresentado com o projeto de ensino em desenvolvimento pelo professor orientador, quando couber;
- III - participação efetiva do(a) discente em atividades ensino relacionadas à temática do evento.

§ 1º - O discente que receber algum tipo de auxílio ou modalidade de bolsa da UNIRIO terá prioridade na seleção.

§ 2º - A PROGRAD poderá estabelecer critérios complementares de seleção e priorização dos pedidos de participação em eventos. Nesse caso, esses critérios serão disponibilizados previamente no sítio eletrônico da PROGRAD na *Internet*.

**Art. 10** - O discente beneficiado deverá enviar um relatório à PROGRAD em até 60 dias após o término das atividades apoiadas, com as devidas comprovações de participação.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UNIRIO)  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD

§ 1º - A não apresentação do relatório especificado no *caput* inviabilizará nova solicitação de apoio à participação em eventos de caráter acadêmico sob o âmbito da graduação, sem prejuízo das demais sanções legais e acadêmicas cabíveis.

§ 2º - O discente beneficiado assume o compromisso, dentro da UNIRIO, de ser multiplicador dos conhecimentos adquiridos no evento de que participou.

**Art. 11** - Os cancelamentos e/ou desistências de participação no evento que ensejou a concessão do apoio em tela, devem ser notificados com antecedência mínima de 10 dias.

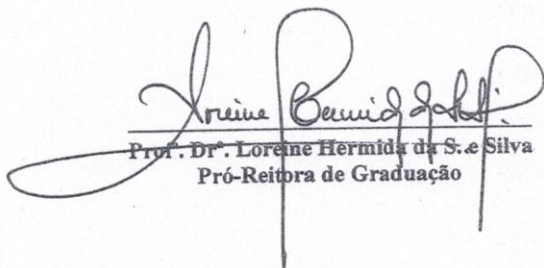
§ 1º - Só será aceito cancelamento e/ou desistência em períodos inferiores à disposição no *caput* nos casos de comprovado impedimento, sendo este fortuito ou de força maior.

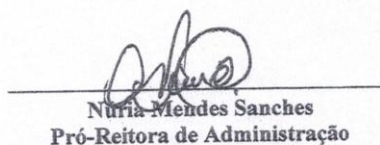
§ 2º - A não observância do disposto no parágrafo anterior poderá acarretar a suspensão de novos pedidos por um período de 24 meses.

§ 3º - Nos casos que envolvam prejuízo ao erário devido ao cancelamento e/ou desistência sem prévia comunicação, comprovada a má fé ou descaso, poderá o discente ou ente representativo sofrer sanção pecuniária com ressarcimento parcial ou total do valor recebido a título de ajuda de custo, sem prejuízo das demais sanções administrativas e legais cabíveis.

**Art. 12** - Os casos omissos na presente Ordem de Serviço serão resolvidos pela PROGRAD em conjunto com a PROAD.

**Art. 14** - Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
Prof. Dr. Loreine Hermida da S. e Silva  
Pró-Reitora de Graduação

  
Núria Mendes Sanches  
Pró-Reitora de Administração





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UNIRIO)  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD

ANEXO I

<b>Formulário ÚNICO – Apoio A Eventos Acadêmico-Científico-Culturais</b>			
NOME DO SOLICITANTE:		E-MAIL:	TEL. : CELULAR:
DADOS BANCÁRIOS			
CÓDIGO DO BANCO	BANCO	CÓDIGO DA AGÊNCIA	CONTA CORRENTE
MATRÍCULA UNIRIO:		DEPARTAMENTO /CURSO:	CENTRO/SETOR:
NÍVEL: GRADUAÇÃO			
ATIVIDADE/EVENTO:		PERÍODO DO EVENTO:	
1) ABRANGÊNCIA DO EVENTO: ( ) REGIONAL ( ) NACIONAL TÍTULO do trabalho a ser apresentado: (anexar resumo encaminhado)			
2) LOCAL DO EVENTO:			
3) FORMA DE PARTICIPAÇÃO: ( ) APRESENTAÇÃO DE PÔSTER ( ) CURSO COMPLEMENTAR DE FORMAÇÃO ( ) APRESENTAÇÃO ORAL ( ) ATIVIDADE COMPLEMENTAR DE ENSINO (FESTIVAIS, FEIRAS, ETC.) ( ) OUTRA/QUAL? _____			
CARACTERÍSTICA DO EVENTO: CULTURAL ( ) PESQUISA ( ); EXTENSÃO ( ); PROFISSIONAL ( ); OUTRO ( ) QUAL? _____			
4) EVENTOS NA UNIRIO QUE PARTICIPOU NOS ÚLTIMOS DOZE MESES (INDIQUE FORMA DE PARTICIPAÇÃO; OUVINTE, ORGANIZADOR, PALESTRANTE, RELATOR DE TRABALHO CIENTÍFICO OU ARTÍSTICO, INSTRUTOR) _____ _____ _____			
5) AUXÍLIO DA UNIRIO NO PENÚLTIMO ANO: ( ) NÃO ( ) SIM QUANTOS? _____ AUXÍLIO DA UNIRIO NO ANO PASSADO: ( ) Não ( ) SIM Quantos? _____			
Assinatura do solicitante:			



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UNIRIO)  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD

LOCAL:
DATA IDA: / / DATA RETORNO: / /

**Parecer do profissional co-responsável pelo trabalho ou atividade:**


DATA: / / ASSINATURA:

**PARA USO EXCLUSIVO DA PROGRAD.**

PARECER (JUSTIFICADO)


DATA: / / ASSINATURA/CARIMBO:

**PARA USO EXCLUSIVO DA PROAD**

Atendida ( )  
Não atendida ( )

ASSINATURA/CARIMBO:

DATA: / /







UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UNIRIO)  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD

ANEXO II

VALOR DA AJUDA DE CUSTO POR UNIDADE DA FEDERAÇÃO DE DESTINO

NORTE	R\$
Acre	1.300
Amapá	1.200
Amazonas	900
Pará	800
Rondônia	900
Roraima	1.300
Tocantins	700

NORDESTE	R\$
Alagoas	900
Bahia	600
Ceará	800
Maranhão	900
Paraíba	600
Pernambuco	600
Piauí	600
Rio G. do Norte	600
Sergipe	600

SUDESTE	R\$
Espírito Santo	300
Minas Gerais	300
São Paulo	350
Rio de Janeiro*	150

\* Cidades a mais de 60Km da capital.

CENTRO-OESTE	R\$
Distrito Federal	450
Goiás	450
Mato Grosso	750
Mato Grosso do Sul	700

SUL	R\$
Paraná	500
Rio G. do Sul	600
Santa Catarina	500

ANEXO DA ROTATÓRIA PROBEPE Nº 89/2015

Matrícula	Nome	Data Admissão	Classe	Cargo	Progressão		Data	Efeitos
					DE	PARA	Progressão	Financeiro
1902742	ALESSANDRO BATISTA DOS SANTOS	06/12/2011	D	Assistente em Administração	202	203	06/12/2014	01/12/2014
1903477	ANA CARLA FERNANDES CASADO DE LIMA	07/12/2011	D	Assistente em Administração	102	103	07/12/2014	01/12/2014
1790450	ANA CAROLINA BARBOSA CARPINTERO	14/06/2010	E	Relações Públicas	203	204	14/12/2014	01/12/2014
2032335	ANA GISELE RAMOS DOS SANTOS	11/06/2013	C	Auxiliar em Administração	101	102	11/12/2014	01/12/2014
1905407	ANDRÉ DA ROCHA FERREIRA	19/12/2011	D	Assistente em Administração	202	203	19/12/2014	01/12/2014
1790647	ANDRE LUIZ MONTEIRO DE BARROS GUIMARAES	14/06/2010	E	Analista de Tecnologia da Informação	203	204	14/12/2014	01/12/2014
2034991	BARBARA CONCEIÇÃO FERREIRA DE CARVALHO	17/06/2013	D	Assistente em Administração	101	102	17/12/2014	01/12/2014
1723971	CHRISTIANE ESTEVAM DOS SANTOS	22/09/2011	D	Assistente em Administração	101	102	22/03/2013	01/03/2013
1723971	CHRISTIANE ESTEVAM DOS SANTOS	22/09/2011	D	Assistente em Administração	102	103	22/09/2014	01/09/2014
1903370	CRISTIANO DA SILVA MEDEIROS	06/12/2011	D	Assistente em Administração	202	203	06/12/2014	01/12/2014
2035544	DAVID LUIZ DE ALMEIDA	18/06/2013	D	Assistente em Administração	101	102	18/12/2014	01/12/2014
1903405	DIEGO ALBERNAZ DE OLIVEIRA	06/12/2011	D	Assistente em Administração	202	203	06/12/2014	01/12/2014
1903344	FABRICIO PONTES TEIXEIRA	06/12/2011	D	Assistente em Administração	102	103	06/12/2014	01/12/2014
1903470	Gabriel Lima Adrião	06/12/2011	D	Assistente em Administração	202	203	06/12/2014	01/12/2014
1790973	HELIO HUGUENIN TAVARES JUNIOR	14/06/2010	D	Técnico em Anatomia e Necrópsia	203	204	14/12/2014	01/12/2014
1903331	JAQUELINE APARECIDA VALIM	06/12/2011	D	Assistente em Administração	202	203	06/12/2014	01/12/2014
1903492	JESSICA NOGUEIRA ALVES DOS SANTOS	07/12/2011	D	Assistente em Administração	102	103	07/12/2014	01/12/2014
1792402	LIDIA DE SOUZA ARAUJO	28/06/2010	E	Nutricionista-Habilitação	203	204	28/12/2014	01/12/2014
1903619	LUIZA SILVA DE JESUS	06/12/2011	D	Assistente em Administração	202	203	06/12/2014	01/12/2014
1498395	LUIZA RODRIGUES AMARAL DA FONSECA	01/06/2005	D	Assistente em Administração	406	407	01/12/2014	01/12/2014
398474	MARIA HELENA DE PAULA NASCIMENTO	18/06/1987	A	Auxiliar Operacional	115	116	01/12/2014	01/12/2014
1198614	MARIA LUIZA CHRISPINO	23/06/2003	D	Técnico em Enfermagem	107	108	01/12/2014	01/12/2014
1903622	MARIANA DELL ORFANELLO LANTIMANT	06/12/2011	D	Assistente em Administração	202	203	06/12/2014	01/12/2014
1902869	MARINEIDE MATILDES DE ARAUJO	06/12/2011	D	Assistente em Administração	202	203	06/12/2014	01/12/2014
2035734	MAURICIO DIAS FONSECA	19/06/2013	D	Assistente em Administração	101	102	19/12/2014	01/12/2014
2579252	MAXIMILIANO MARTINS DE FARIA	17/06/2010	E	Analista de Tecnologia da Informação	103	104	17/12/2014	01/12/2014
2489788	MONICA CARLA GONCALVES DE BRITO MOTA	01/06/2010	E	Técnico em Assuntos Educacionais	103	104	01/12/2014	01/12/2014
2032039	NAIL MOHAMED SABER ABDO BEKHIT	10/06/2013	D	Técnico de Tecnologia da Informação	101	102	10/12/2014	01/12/2014
1054288	PEDRO DE ARAUJO LIMA FILHO	03/01/1995	E	Médico-Área	211	212	03/12/2014	01/12/2014
1791649	RAFAELLA FERREIRA NASCIMENTO	16/06/2010	D	Técnico de Laboratório Área	203	204	16/12/2014	01/12/2014
1912825	RENNER COELHO MESSIAS ALVES	03/06/2013	E	Secretário Executivo	101	102	03/12/2014	01/12/2014



2029621	RICARDO DE ÁVILA MAGALHÃES	03/06/2013	E	Administrador	101	102	03/12/2014	01/12/2014
1791062	ROGERIO RUIZ	14/06/2010	E	Auditor	303	304	14/12/2014	01/12/2014
1903321	ROSEMARY PINHEIRO PORTO	06/12/2011	D	Assistente em Administração	202	203	08/12/2014	01/12/2014
1903387	VANUSA SOARES BRANDÃO	06/12/2011	D	Assistente em Administração	202	203	06/12/2014	01/12/2014
398477	ZENIR DE SOUZA	18/06/1987	A	Auxiliar Operacional	213	214	01/12/2014	01/12/2014

ANEXO DA PORTARIA PROGERE N.º 90/2015

Matrícula	Nome	Data Admissão	Classe	Cargo	Progressão		Data Progressão	Efeitos Financeiros
					DE	PARA		
397938	LUIZA SCHONWANDT	17/11/1980	D	Assistente em Administração	415	416	13/01/2015	01/01/2015
1051445	VALERIA TADEU DOS REIS LOBAO	12/04/1994	D	Assistente em Administração	110	111	12/01/2015	01/01/2015
1097982	Denise Silva Martins Medrado da Costa	03/01/1995	E	Médico-Área	209	210	03/01/2015	01/01/2015
1123149	ANDREA VILLARDO	21/03/2002	E	Nutricionista-Habilitação	411	412	21/01/2015	01/01/2015
1441563	RENATA PEDROZA DOS SANTOS	03/07/2007	C	Auxiliar de Enfermagem	205	206	06/01/2015	01/01/2015
1489592	PATRICIA MOREIRA DE OLIVEIRA KLEIN	01/04/2005	E	Analista de Tecnologia da Informação	406	407	01/01/2015	01/01/2015
1494628	LEONARDO DE SALLES SANTOS	07/07/2010	E	Analista de Tecnologia da Informação	303	304	07/01/2015	01/01/2015
1502335	ALESSANDRO SOARES VIVONE	27/07/2005	D	Técnico de Tecnologia da Informação	206	207	26/01/2015	01/01/2015
1505870	CLAUDIA NOVAIS DIAS	17/07/2007	E	Enfermeiro-Área	405	406	17/01/2015	01/01/2015
1584480	TATHIANA DOS SANTOS TEIXEIRA	12/01/2009	D	Assistente em Administração	404	405	12/01/2015	01/01/2015
1624195	RODRIGO CARDOSO PONSO	12/01/2009	D	Assistente em Administração	204	205	12/01/2015	01/01/2015
1642129	MARCIO LEANDRO SANTOS DE OLIVEIRA	15/01/2009	D	Assistente em Administração	404	405	15/01/2015	01/01/2015
1655327	MARCIA NOGUEIRA DA SILVA	01/07/2013	E	Bibliotecário-Documentalista	101	102	01/01/2015	01/01/2015
1668120	JULIANA DE MEDEIROS AFONSO	12/01/2009	D	Assistente em Administração	204	205	12/01/2015	01/01/2015
1668458	FABIANA DA COSTA FERRAZ PATUELI	12/01/2009	E	Arquivista	404	405	12/01/2015	01/01/2015
1668563	PRISCILA FREITAS DE CARVALHO	12/01/2009	E	Arquivista	304	305	12/01/2015	01/01/2015
1668671	ANDREA DE FATIMA TONELOTTO	12/01/2009	D	Assistente em Administração	404	405	12/01/2015	01/01/2015
1668713	PATRÍCIA MACHADO GOULART FRANÇA	12/01/2009	E	Arquivista	404	405	12/01/2015	01/01/2015
1668728	JULIANA COSTA CARVALHO	12/01/2009	D	Assistente em Administração	304	305	12/01/2015	01/01/2015
1668748	CRISTIANO DA SILVA ALVES	12/01/2009	D	Assistente em Administração	404	405	12/01/2015	01/01/2015
1668975	FILIFE PEREIRA DE AGUIAR BARROS	12/01/2009	D	Assistente em Administração	204	205	12/01/2015	01/01/2015
1669104	MARCO ANTONIO GONÇALVES PAES	12/01/2009	E	Psicólogo-Área	104	105	12/01/2015	01/01/2015
1669275	ANA PAULA FONSECA CAVALCANTE DA COSTA	12/01/2009	D	Assistente em Administração	404	405	12/01/2015	01/01/2015
1669573	JULIANA FONTES VIEIRA LIMA	13/01/2009	D	Assistente em Administração	204	205	01/01/2015	01/01/2015
1669613	EMANUELE GALDINO MARCULINO	13/01/2009	D	Assistente em Administração	304	305	13/01/2015	01/01/2015
1669679	PRISCILLA DOS REIS AMARAL HAUSSMANN	13/01/2009	D	Assistente em Administração	404	405	13/01/2015	01/01/2015
1669765	MARCELO DE ALMEIDA PEIXOTO	14/01/2009	D	Assistente em Administração	104	105	14/01/2015	01/01/2015
1669786	MACLA RIBEIRO NUNES	14/01/2009	E	Psicólogo-Área	204	205	14/01/2015	01/01/2015
1669842	BRUNO PADRÃO CASATLE GIUSTI	14/01/2009	D	Assistente em Administração	204	205	14/01/2015	01/01/2015
1669844	JULIANA CRISTINA DA SILVA	14/01/2009	D	Assistente em Administração	104	105	17/01/2015	01/01/2015
1669907	MAURO TELLES DE MENEZES	19/01/2009	D	Assistente em Administração	104	105	19/01/2015	01/01/2015



1671898	QUEZIA DE SOUZA BILLO MONTEIRO	29/01/2009	D	Assistente em Administração	304	305	29/01/2015	01/01/2015
1673087	BARBARA RIBEIRO BARRADAS	13/06/2011	E	Técnico em Assuntos Educacionais	204	205	29/01/2015	01/01/2015
1753336	PAULINA APARECIDA MARQUES VIEIRA ALBUQUERQU	07/07/2010	E	Arquivista	303	304	07/01/2015	01/01/2015
1795743	FABIO DE ALMEIDA SOARES	07/07/2010	E	Administrador	303	304	07/01/2015	01/01/2015
1907774	REGINALDO JOSE DE ARAUJO JUNIOR	11/01/2012	D	Assistente em Administração	202	203	11/01/2015	01/01/2015
1910651	ROGE CAVALCANTE DA SILVA	16/10/2013	D	Técnico em Audiovisual	202	203	06/01/2015	01/01/2015